



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1727/2021  
De 15 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1330/2021, de 15 de outubro de 2021,

## DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte 01	Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO</b>	<b>150.000,00</b>
(0238) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(0316) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
(0362) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	95.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	<b>71.000,00</b>
(0380) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(0410) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
(0435) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	12.000,00
(0440) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	24.000,00
<b>12.365.0009.2.066</b>	<b>PRE ESCOLA</b>	<b>54.000,00</b>
(0458) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
(0473) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
(0503) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	24.000,00
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



<b>12.361.0009.2.023 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>66.500,00</b>
(0510) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	36.500,00
(0516) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	25.000,00
(0524) 31.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
<b>12.365.0009.2.024 FUNDEB CRECHE</b>	<b>93.000,00</b>
(0528) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	35.000,00
(0534) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
(0540) 31.90.13.00 Obrigações Patronais	28.000,00
(0542) 31.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>12.365.0009.2.067 FUNDEB PRE ESCOLA</b>	<b>70.000,00</b>
(0547) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	55.000,00
(0553) 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
(0559) 31.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
(0561) 31.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total .....</b>	<b>504.500,00</b>

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO II - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Transferências FUNDEB - Fonte 02 - Transferências Estaduais												TOTAL	
	2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	ma/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21		dez/21
Previsão	209.856,10	177.717,70	184.795,80	113.823,50	113.823,50	137.544,70	122.814,60	144.622,80	168.535,30	163.944,10	156.100,80	219.421,10	1.913.000,00	
Arrecadado	245.481,80	147.842,43	274.929,95	148.200,47	169.250,22	189.100,05	178.428,25	216.785,07	207.477,91	201.825,84	192.170,23	270.121,64	1.570.018,24	
A arrecadar														
Totais:	35.625,70	-29.875,27	90.134,15	34.376,97	55.426,72	51.555,35	55.613,65	72.162,27	38.942,61	37.881,74	36.069,43	50.700,54	528.613,86	
Excesso já verificado Janeiro a agosto/2021												Tendência de Excesso	153.594,32	528.613,86

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a agosto de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, foi pela previsão atualizada de 2021 (coluna "A arrecada") subtraindo a previsão inicial de 2021.

Cálculo do Excesso de Arrecadação das Receitas de Transf. FUNDEB - Fonte 02 - Estadual

Previsão da Receita de Janeiro a agosto de 2021	1.204.998,70
Receita Arrecadada de Janeiro a agosto 2021	1.570.018,24
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO</b>	<b>365.019,54</b>

Cálculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas de Transf. FUNDEB - Fonte 02 - Estadual

Previsão da Receita de setembro a dezembro de 2021.	708.001,30
Receita a Arrecadar de setembro a dezembro 2021	871.595,62
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>163.594,32</b>

(+) Excesso verificado	528.613,86
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	241.700,00
<b>(=) SALDO</b>	<b>286.913,86</b>
(-) Margem de Segurança 20%	57.382,77
<b>(=) SALDO (Após margem de segurança)</b>	<b>229.531,09</b>

2

M



ANEXO II - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2021	Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro												TOTAL
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	2.085.404,25	1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	15.346.356,65
A arrecadar	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.452,70	300.761,65	726.240,73	15.535,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	2.955.555,93
Totais:													2.955.555,93
Excesso já verificado janeiro a julho/2021													2.876.417,48

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a agosto de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de setembro a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadado") subtraindo a previsão de 2021.

Cálculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro	
Previsão da Receita de janeiro a agosto de 2021	12.469.939,17
Receita Arrecadada de janeiro a agosto 2021	15.346.356,65
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO</b>	<b>2.876.417,48</b>

Cálculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro	
Previsão da Receita de setembro a dezembro de 2021	6.836.360,83
Receita a Arrecadar de setembro a dezembro 2021	6.915.499,28
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>79.138,45</b>

(+) Excesso verificado	2.876.417,48
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	828.000,00
(-) Excesso utilizado PL 020/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1324/2021	75.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1319/2021	96.000,00
(-) Excesso utilizado PL 026/2021	50.000,00
(-) Excesso utilizado PL 034/2021	428.000,00
<b>(=) SALDO</b>	<b>719.417,48</b>

Pedrinhas Paulista/SP, 23 de setembro de 2021

EDSON GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS